



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 920/2015 - GP

Montenegro, 30 de setembro de 2015.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 184/2015.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, visando atender a solicitação constante no Pedido de Informação supracitado, comunicamos que, de acordo com o Projeto Básico, a coleta seletiva será realizada por caminhão com carroceria aberta (hoje a empresa possui apenas 01 veículo com essa característica). Em caso de necessidade poderá a empresa utilizar qualquer um dos outros dois caminhões "prensa" de que dispõe, desde que os mesmos estejam devidamente identificados como seletivo.

Frente às reclamações recebidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a Administração Municipal procedeu à abertura de processo administrativo no intuito de aplicar à empresa as sanções previstas no contrato. O processo está na Procuradoria Geral do Município para instrução.

Cabe referir, ainda, que empresa informou a SMMA que já adquiriu mais um veículo para realização/atendimento da coleta seletiva, abrangendo toda a área urbana e rural, devendo o serviço ser normalizado a partir do próximo dia 1º de outubro.

Atenciosamente.



Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: <u>Anaé Susin</u>
Em: <u>01/10/15</u> , às <u>10 : 39</u>

A Sua Excelência o Senhor
Márcio Miguel Müller,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br